

**PORTARIA Nº 34/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Considera concedidos 30 (trinta) dias de Férias aos Servidores Públicos Municipais constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - As férias a que se refere o artigo anterior serão desfrutadas no período de 01/02/2025 a 03/03/2025, devendo o (a) servidor (a) comparecer ao local de trabalho onde está lotado (a), no primeiro dia útil subsequente ao término das férias, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo em que ocupa.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2025.

**ANEXO ÚNICO SERVIDORES EM FÉRIAS**

<b>Mat</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Saída</b>	<b>Retorno</b>
695	Edvania Reis da Silva	Gari	01/09/2025	30/09/2025
528	Eliomar Lima Jesus de Souza	Gari	01/09/2025	30/09/2025
125	Fatima Andrade de Souza	ACS	01/09/2025	30/09/2025
693	Ioneide Rosa de Soares	Gari	01/09/2025	30/09/2025
282	Jose Carlos Dias dos Santos Santana	Pedreiro	01/09/2025	30/09/2025
341	Manoel Messias Santana dos Santos	Gari	01/09/2025	30/09/2025
99	Manoel Messias Souza Lima	Gari	01/09/2025	30/09/2025
708	Miguelina de Oliveira Fraga	Gari	01/09/2025	30/09/2025

**Thiago Rocha Ladeia**  
Prefeito